

1.3. Todas as informações serão, obrigatoriamente, documentadas por certidões ou por outros documentos, a juízo da Congregação da Unidade.

1.4. O Memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento do prazo para inscrições.

1.5. Os candidatos serão notificados por Edital, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a respeito da composição da Comissão Julgadora e da fixação do calendário de provas, que será publicado no DOE após a aprovação das inscrições pela Congregação da Unidade.

1.6. Indeferido o pedido de inscrição, caberá pedido de reconsideração à Congregação da Unidade, até 48 horas após a publicação do indeferimento.

1.7. Mantendo-se o indeferimento pela Congregação da Unidade, caberá recurso à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário, até 48 horas após a publicação do indeferimento do pedido da reconsideração.

II - DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO

2. A Comissão Julgadora do concurso será constituída de 05 (cinco) membros aprovados pela Congregação da Unidade, entre especialistas de renome na disciplina em concurso, 02 (dois) dos quais pertencerão ao corpo docente da Universidade, escolhidos entre professores de nível MS-6 ou MS-5, em exercício na Universidade, e os 03 (três) restantes escolhidos entre professores dessas categorias ou de categorias equivalentes pertencentes a estabelecimentos de ensino superior oficial ou profissionais de reconhecida competência na disciplina em concurso, pertencentes a instituições técnicas, científicas ou culturais do País ou do exterior.

III - DAS PROVAS

3. O presente concurso constará das seguintes provas:

I. Prova de Títulos:

II. Prova Didática;

III. Prova de Defesa de Tese ou avaliação do conjunto da produção científica do candidato após o seu doutoramento e por ele apresentado de forma a evidenciar a sua contribuição no campo da ciência.

3.1. A Prova de Títulos consistirá na avaliação pela Comissão Julgadora, com base no memorial apresentado, dos títulos do candidato, emitindo parecer circunstanciado em que se realce sua criatividade na ciência e suas qualidades como professor e orientador de trabalhos.

3.1.1. No julgamento de títulos será considerado cada um dos itens abaixo, por ordem decrescente de valor:

a. Atividades didáticas de orientação, de ensino e pesquisa;

b. Atividades científicas, culturais e técnicas relacionadas com a matéria em concurso;

c. Títulos universitários; e

d. Diplomas de outras dignidades universitárias e acadêmicas.

3.2. A prova didática versará sobre o programa de disciplina ministrada na Universidade no ano anterior ao concurso e nela o candidato deverá revelar cultura aprofundada no assunto.

3.2.1. A matéria para a prova didática será sorteada na presença de, no mínimo, 03 membros da Comissão Julgadora, com 24 horas de antecedência, de uma lista de 10 pontos organizada pela referida Comissão.

3.2.2. A prova didática terá a duração de 50 a 60 minutos e nela o candidato desenvolverá o assunto do ponto sorteado, vedada a simples leitura do texto da aula, mas facultando-se, com prévia aprovação da Comissão Julgadora, o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, dispositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição.

3.3. A tese a ser defendida pelo candidato deverá basear-se em trabalho de pesquisa original. No caso de o candidato optar pela apresentação do conjunto de sua produção científica realizada após o doutoramento, este conjunto de trabalhos será organizado de modo a demonstrar a capacidade crítica do candidato, bem como a originalidade de suas pesquisas.

3.3.1. A arguição será feita pela Comissão Julgadora, cabendo a cada examinador 30 minutos e igual prazo ao candidato para responder. A critério do candidato, poderá haver diálogo e neste caso, os tempos serão somados.

IV - DO JULGAMENTO DAS PROVAS

4. Cada examinador atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das provas.

4.1. A nota final de cada examinador será a média das notas por ele atribuídas às provas.

4.2. Os candidatos que alcançarem, de 03 (três) ou mais examinadores, a média mínima 7,0 (sete), serão julgados habilitados à Livre-Docência.

4.3. A Comissão Julgadora, terminadas as provas, emitirá um parecer circunstanciado, único e conclusivo, sobre o resultado do concurso que será submetido à aprovação da Congregação da Unidade.

4.4. O resultado final do concurso para Livre-Docente, devidamente aprovado pela Congregação, será submetido à homologação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão, com posterior publicação no D.O.E.

V - DO RECURSO

5. Do julgamento do concurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, ao Conselho Universitário.

VI - DA LEGISLAÇÃO

6. O presente concurso obedecerá as disposições contidas na Deliberação CONSU-A-05/2003 e Deliberação CONSU-A-11/2016 que estabelece o perfil de Professor Associado I (MS-5.1) da Faculdade de Engenharia Química.

EMENTA: EQ-861 PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Conceitos de poluição e poluentes. Visão histórica. Poluição atmosférica: efeitos regionais e globais, inventário de emissões, controle de emissões. Poluição das águas: qualidade, processo de tratamento, reuso e conservação da água. Resíduos sólidos: classificação, gerenciamento e processos de tratamento e disposição final. Legislação e Normas.

Programa Detalhado

1. Introdução (Tempo sugerido: 2 horas)

1.1) Visão Histórica

1.2) Conceito de Poluição

1.3) Poluição do meio ambiente

1.4) Legislação, Normas (ABNT, CONAMA): água, ar e solo

2. Poluição Atmosférica (Tempo sugerido: 24 horas)

2.1) A atmosfera: evolução, termodinâmica, estrutura e composição

2.2) Poluição atmosférica: tipos e classificação dos poluentes, meteorologia da poluição

2.3) Poluição atmosférica de efeitos globais: redução da camada de ozônio e efeito estufa

2.4) Poluição atmosférica de efeito regional: origem, destino e efeitos dos poluentes do ar

2.5) Monitoramento da poluição atmosférica: monitoramento contínuo e descontínuo

2.6) Inventário de emissões atmosféricas: conceitos, procedimentos, técnicas e modelos

2.7) Dispersão de poluentes na atmosfera: conceitos, modelos e softwares

2.8) Controle de emissões de poluentes: separadores inerciais, lavadores de gases, filtro de tecido, precipitador eletrostático, absorção, adsorção, conversores térmicos e catalíticos para COV e controle de NOx (queimadores de baixa emissão; processos catalíticos e não catalítico de redução)

3. Poluição das Águas (Tempo sugerido: 16 horas)

3.1) Aspectos gerais

3.1.1 – Demanda e qualidade das águas

3.1.2 – Fontes de abastecimento de água: o ciclo hidrológico, águas subterrâneas e superficiais

3.2) Gerenciamento de efluentes líquidos

3.2.1 – Natureza dos efluentes líquidos

3.2.2 – Fontes e efeitos de contaminantes de efluentes líquidos

3.2.3 – Caracterização dos efluentes líquidos: doméstico e industrial

3.2.4 – Tratamento de sólidos suspensos

3.2.5 – Tratamento biológico aeróbio e anaeróbio

3.2.6 – Tratamento físico químico

3.2.7 – Tratamento avançado

3.2.8 – Tratamento e disposição final do lodo

3.3) Conservação da água, reuso e reciclagem

4. Resíduos Sólidos (Tempo sugerido: 18 horas)

4.1) Introdução

4.2) Classificação dos resíduos

4.3) Tratamento de resíduos

4.4) Tratamento químico: oxidação, precipitação, redução, neutralização, troca iônica, extração com solvente

4.5) Tratamento físico: filtração, destilação, decantação, centrifugação

4.6) Tratamento biológico: landfarming, compostagem, biopilha e biodigestão

4.7) Tratamento térmico: incineração térmica e catalítica

4.8) Estabilização e solidificação: processos à base de cimento e polímeros, encapsulamento

4.9) Tratamentos mistos: adsorção, biossorção de metais pesados, etc

4.10) Disposição final: aterros industriais, fertirrigação, etc.

4.11) Armazenamento, transporte e manuseio: treinamento de pessoal, segregação, acondicionamento, armazenamento de resíduos e transporte

4.12) Minimização da geração de resíduos: redução na fonte, reciclagem, reuso, etc.

4.13) Remediação de áreas contaminadas

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

- Standard handbook of environmental engineering / Robert A. Corbitt.
- Environmental engineering / Howard S. Peavy, Donald R. Rowe, George Tchobanoglous.
- Standard handbook of environmental engineering / Robert A. Corbitt.
- Environmental engineering and sanitation / Joseph A. Salvato Jr.
- Solid waste management / by D. J. Hagerty, Joseph L. Pavoni and John E. Heer, Jr. -
- Handbook of solid waste disposal : materials and energy recovery / by J. L. Pavoni, John E. Heer, and D. Joseph Hagerty.
- The solid waste handbook : a practical guide / edited by William D. Robinson.
- Handbook of solid waste management, Frank Kreith
- Resíduos sólidos industriais, CETESB, BAE 628.54/C738r
- Atmosphere Chemistry and Physics from Air pollution to climate changes, John Seinfeld and Spyros N. Pdis, John Wiley & Sons, 1998
- BRAGA, B et al. Introdução à Engenharia Ambiental. Prentice Hall, São Paulo, 2002. 305p.
- STERN, A. C. ; Boubel, R. W.; Turner, D. B. & Fox D. L. Fundamentals of Air Pollution. 3ª Ed. Academic Press, Orlando
- SEINFELD, John H. & Pandis, Spyros N. Atmospheric Chemistry and Physics. 1ª Ed. Wiley Interscience, Denver, 1998. 1234 p.
- Colin Baird, "Química Ambiental", Bookman Cia Editora, 2002, 2a. Edição
- Boubel, R.W. et al., Fundamentals of air pollution, Academic Press, p.553, 1994.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE ENGENHARIA QUÍMICA
EDITAL

A Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições para o concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente nas áreas de Termodinâmica Aplicada à Engenharia Química e Fenômenos e Operações Unitárias de Transferência de Massa, nas disciplinas EQ-515 - Termodinâmica II e EQ-852- Operações Unitárias III, do Departamento de Desenvolvimento de Processos e Produtos, da Faculdade de Engenharia Química, da Universidade Estadual de Campinas.

INSCRIÇÕES

I – DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão recebidas, pelo prazo de 30 dias a contar da publicação deste Edital, de segunda à sexta-feira, das 08h30 às 11h30 e das 14h às 16h30, na Seção de Recursos Humanos e Protocolo - Bloco A - Térreo, da Faculdade de Engenharia Química, da Universidade Estadual de Campinas, na Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Barão Geraldo, Campinas, SP.

1.1. Poderão se inscrever ao concurso graduados em Curso Superior, portadores do título de Doutor, conferido pelo menos três (3) anos antes da data da inscrição, nos termos do § 1º do Artigo 172 do Regimento Geral da UNICAMP e do artigo 2º da Deliberação CONSU-A-05/2003.

1.2. Para inscrição, o candidato deverá apresentar requerimento dirigido ao Diretor da Unidade, indicando: nome, idade, filiação, naturalidade, estado civil, domicílio e profissão, acompanhado dos seguintes documentos:

a. Diploma de Curso Superior, que inclua a matéria da disciplina ou conjunto de disciplinas em Concurso ou afim;

b. Título de Doutor;

c. Cédula de Identidade;

d. Oito (08) exemplares de Tese ou do Conjunto da Produção Científica do candidato após seu doutoramento e por ele apresentado de forma a evidenciar a sua contribuição no campo da ciência, impressos ou em mídia eletrônica (formato PDF);

e. Um (01) exemplar de cada trabalho ou documento relacionado no Memorial, impressos ou em mídia eletrônica (formato PDF).

f. Oito (08) exemplares do Memorial, impressos ou em mídia eletrônica (formato PDF), contendo tudo o que se relacione com a formação científica, didática e profissional do candidato, principalmente as atividades relacionadas com a disciplina ou conjunto de disciplinas em Concurso, a saber:

f.1. Indicação pormenorizada de sua educação secundária, precisando épocas, locais e instituições em que estudou; se possível menção de notas, prêmios ou outras distinções obtidas;

f.2. Descrição minuciosa de seus estudos superiores, com indicação das épocas e locais em que foram realizados, e relação de notas obtidas;

f.3. Indicação dos locais em que exerceu sua profissão, em seqüência cronológica, desde a conclusão dos estudos superiores até a data da inscrição ao Concurso;

f.4. Indicação pormenorizada de sua formação científica;

f.5. Relatório de toda sua atividade científica, técnica, cultural e didática, relacionada com a área em Concurso, principalmente a desenvolvida na criação, organização, orientação e desenvolvimento de núcleos de ensino e pesquisa;

f.6. Relação dos trabalhos publicados com os respectivos resumos;

f.7. Relação nominal dos títulos universitários relacionados com a disciplina ou conjunto de disciplinas em Concurso, bem como outros diplomas e outras dignidades universitárias e acadêmicas.

1.3. Todas as informações serão, obrigatoriamente, documentadas por certidões ou por outros documentos, a juízo da Congregação da Unidade.

1.4. O Memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento do prazo para inscrições.

1.5. Os candidatos serão notificados por Edital, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a respeito da composição da Comissão Julgadora e da fixação do calendário de provas, que será publicado no DOE após a aprovação das inscrições pela Congregação da Unidade.

1.6. Indeferido o pedido de inscrição, caberá pedido de reconsideração à Congregação da Unidade, até 48 horas após a publicação do indeferimento.

1.7. Mantendo-se o indeferimento pela Congregação da Unidade, caberá recurso à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário, até 48 horas após a publicação do indeferimento do pedido da reconsideração.

II - DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO

2. A Comissão Julgadora do concurso será constituída de 05 (cinco) membros aprovados pela Congregação da Unidade, entre especialistas de renome na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, 02 (dois) dos quais pertencerão ao corpo docente da Universidade, escolhidos entre professores de nível MS-6 ou MS-5, em exercício na Universidade, e os 03 (três) restantes escolhidos entre professores dessas categorias ou de categorias equivalentes pertencentes a estabelecimentos de ensino superior oficial ou profissionais de reconhecida competência na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, pertencentes a instituições técnicas, científicas ou culturais do País ou do exterior.

III - DAS PROVAS

3. O presente concurso constará das seguintes provas:

I. Prova de Títulos:

II. Prova Didática;

III. Prova de Defesa de Tese ou avaliação do conjunto da produção científica do candidato após o seu doutoramento e por ele apresentado de forma a evidenciar a sua contribuição no campo da ciência.

3.1. A Prova de Títulos consistirá na avaliação pela Comissão Julgadora, com base no memorial apresentado, dos títulos do candidato, emitindo parecer circunstanciado em que se realce sua criatividade na ciência e suas qualidades como professor e orientador de trabalhos.

3.1.1. No julgamento de títulos será considerado cada um dos itens abaixo, por ordem decrescente de valor:

a. Atividades didáticas de orientação, de ensino e pesquisa;

b. Atividades científicas, culturais e técnicas relacionadas com a matéria em concurso;

c. Títulos universitários; e

d. Diplomas de outras dignidades universitárias e acadêmicas.

3.2. A prova didática versará sobre o programa de disciplina ou conjunto de disciplinas ministradas na Universidade no ano anterior ao concurso e nela o candidato deverá revelar cultura aprofundada no assunto.

3.2.1. A matéria para a prova didática será sorteada na presença de, no mínimo, 03 membros da Comissão Julgadora, com 24 horas de antecedência, de uma lista de 10 pontos organizada pela referida Comissão.

3.2.2. A prova didática terá a duração de 50 a 60 minutos e nela o candidato desenvolverá o assunto do ponto sorteado, vedada a simples leitura do texto da aula, mas facultando-se, com prévia aprovação da Comissão Julgadora, o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, dispositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição.

3.3. A tese a ser defendida pelo candidato deverá basear-se em trabalho de pesquisa original. No caso de o candidato optar pela apresentação do conjunto de sua produção científica realizada após o doutoramento, este conjunto de trabalhos será organizado de modo a demonstrar a capacidade crítica do candidato, bem como a originalidade de suas pesquisas.

3.3.1. A arguição será feita pela Comissão Julgadora, cabendo a cada examinador 30 minutos e igual prazo ao candidato para responder. A critério do candidato, poderá haver diálogo e neste caso, os tempos serão somados.

IV - DO JULGAMENTO DAS PROVAS

4. Cada examinador atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das provas.

4.1. A nota final de cada examinador será a média das notas por ele atribuídas às provas.

4.2. Os candidatos que alcançarem, de 03 (três) ou mais examinadores, a média mínima 7,0 (sete), serão julgados habilitados à Livre-Docência.

4.3. A Comissão Julgadora, terminadas as provas, emitirá um parecer circunstanciado, único e conclusivo, sobre o resultado do concurso que será submetido à aprovação da Congregação da Unidade.

4.4. O resultado final do concurso para Livre-Docente, devidamente aprovado pela Congregação, será submetido à homologação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão, com posterior publicação no D.O.E.

V - DO RECURSO

5. Do julgamento do concurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, ao Conselho Universitário.

VI - DA LEGISLAÇÃO

6. O presente concurso obedecerá as disposições contidas na Deliberação CONSU-A-05/2003 e Deliberação CONSU-A-11/2016 que estabelece o perfil de Professor Associado I (MS-5.1) da Faculdade de Engenharia Química.

EMENTA: EQ-515 TERMODINÂMICA II

Cálculo de grandezas termodinâmicas de sistemas multicomponentes. Equilíbrio de fases: líquido-vapor, líquido-líquido, líquido-líquido-vapor, sólido-líquido. Equilíbrio osmótico. Equilíbrio químico.

Programa Detalhado

1. Termodinâmica de Sistemas Multicomponentes Não Ideais (Tempo sugerido: 12 horas)

1.1) Grandezas excedentes

1.2) Fugacidade de um componente numa mistura (Relações PVT e Regras de Mistura)

1.3) Coeficiente de atividade

1.4) Modelos para estimativa de coeficientes de Atividade (Margules, van Laar, Wilson, NRTL, UNIQUAC e UNIFAC)

2. Equilíbrio de Fases (Tempo sugerido: 28 horas)

2.1) Equilíbrio líquido-vapor

2.1.1 – Abordagem g-f

2.1.2 – Lei de Raoult

2.1.3 – Construção da curva de equilíbrio (yx) e de diagramas de ELV (Pxy e Txy)

2.1.4 – Pontos de bolha, orvalho e cálculo flash

2.1.5 – Abordagem f-f

2.2) Solubilidade de gases em líquidos

2.2.1 – Lei de Henry

2.2.2 – Solubilidade em sistemas não-ideais

2.3) Equilíbrio líquido-líquido

2.3.1 – Sistemas de miscibilidade limitada

2.3.2 – Sistemas com azeotropia heterogênea

2.3.3 – Diagramas ternários

2.3.4 – Coeficientes de distribuição

2.4) Equilíbrio osmótico

2.5) Equilíbrio sólido-líquido

3. Equilíbrio Químico (Tempo sugerido: 20 horas)

3.1) Notação de reações químicas

3.2) Princípio de Le Châtelier

3.3) Estado padrão e grandezas termodinâmicas de referência para misturas reagentes

3.4) Equilíbrio químico em sistemas homogêneos (reações em fase gasosa ou líquida)

3.5) Constante de equilíbrio químico (estado padrão e variação com a temperatura)

3.6) Cálculo da composição de equilíbrio (minimização da energia de Gibbs – método dos multiplicadores de Lagrange)

3.7) Equilíbrio químico e de fases combinados (sistemas reacionais heterogêneos)

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

- SANDLER, S.I. - "Chemical, Biochemical and Engineering Thermodynamics" – John Wiley, 4a. edição, 2006.

• - SMITH, J.M. & VAN NESS, H.C. - "Introdução à Termodinâmica da Engenharia Química", 7ª. edição, LTC Editora, 2007.

• - REID, PRAUSNITZ & POLING - "The Properties of Gases and Liquids", 1987

EMENTA: EQ-852 OPERAÇÕES UNITÁRIAS III

Destilação. Extração. Lixiviação. Absorção. Adsorção. Secagem. Cristalização. Operações em estágios e colunas de recheio

Programa Detalhado

1. Introdução (Tempo sugerido: 4 horas)

1.1) Processos industriais e o Engenheiro Químico

1.2) Operações unitárias e processos unitários

1.3) Operações unitárias de transferência de massa

2. Destilação (Tempo sugerido: 28 horas)

2.1) Equilíbrio líquido-vapor

2.2) Destilação flash

2.3) Balanços de massa e energia

2.4) Destilação de misturas binárias: método de McCabe-Thiele

2.5) Destilação multicomponente: método short-cut de Fenske-Underwood-Gilliland

2.6) Eficiência de estágio e eficiência global

2.7) Utilização de simuladores comerciais

2.8) Dimensionamento de equipamentos (colunas de prato e de recheio)

3. Absorção (Tempo sugerido: 14 horas)

3.1) Solubilidade de gases em líquidos

3.2) Taxas de transferência de massa e contato contínuo

3.3) Absorção/Dessorção (stripping) em fluxo contra-corrente

4. Extração Líquido-Líquido (Tempo sugerido: 18 horas)

4.1) Equilíbrio líquido-líquido

4.2) Balanços de massa em sistemas ternários: bases de referência e regra da alavanca

4.3) Extração em estágio único de equilíbrio

4.4) Extração em fluxo contra-corrente

4.5) Extração em contra-corrente com refluxo de extrato

5. Operações de Contato Sólido-Fluido (Tempo sugerido: 26 horas)

5.1) Equilíbrio sólido-fluido

5.2) Adsorção

5.3) Lixiviação

5.4) Secagem

5.5) Cristalização

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

- Seader, J.D. e Henley, E.J.; "Separation Process Principles", 2ª. edição, Wiley, 2005.
- Treybal, R.E.; "Mass Transfer Operations", 3ª. edição, McGraw-Hill, 1980.
- Kister, H.; "Distillation Operation", 1a. edição, McGraw-Hill, 1990.
- Kister, H.; "Distillation Design", 1a. edição, McGraw-Hill, 1992

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE ENGENHARIA QUÍMICA
EDITAL

A Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições para o concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de Síntese e Caracterização de Materiais, na disciplina EQ-531 - Aplicações dos Materiais à Engenharia Química, do Departamento de Engenharia de Materiais e de Bioprocessos, da Faculdade de Engenharia Química, da Universidade Estadual de Campinas.

INSCRIÇÕES

I – DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão recebidas, pelo prazo de 30 dias a contar da publicação deste Edital, de segunda à sexta-feira, das 08h30 às 11h30 e das 14h às 16h30, na Seção de Recursos Humanos e Protocolo - Bloco A - Térreo, da Faculdade de Engenharia Química, da Universidade Estadual de Campinas, na Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Barão Geraldo, Campinas, SP.

1.1. Poderão se inscrever ao concurso graduados em Curso Superior, portadores do título de Doutor, conferido pelo menos três (3) anos antes da data da inscrição, nos termos do § 1º do Artigo 172 do Regimento Geral da UNICAMP e do Artigo 2º da Deliberação CONSU-A-05/2003.

1.2. Para inscrição, o candidato deverá apresentar requerimento dirigido ao Diretor da Unidade, indicando: nome, idade, filiação, naturalidade, estado civil, domicílio e profissão, fazendo-o acompanhar dos seguintes documentos:

a. Diploma de Curso Superior, que inclua a matéria da disciplina em Concurso ou afim;

b. Título de Doutor;

c. Cédula de Identidade;

d. Oito (08) exemplares de Tese ou do Conjunto da Produção Científica do candidato após seu doutoramento e por ele apresentado de forma a evidenciar a sua contribuição no campo da ciência, impressos ou em mídia eletrônica (formato PDF);

e. Um (01) exemplar de cada trabalho ou documento relacionado no Memorial, impressos ou em mídia eletrônica (formato PDF);

f. Oito (08) exemplares do Memorial, impressos ou em mídia eletrônica (formato PDF), contendo tudo o que se relacione com a formação científica, didática e profissional do candidato, principalmente as atividades relacionadas com a disciplina em Concurso, a saber:

f.1. Indicação pormenorizada de sua educação secundária, precisando épocas, locais e instituições em que estudou; se possível menção de notas, prêmios ou outras distinções obtidas;

f.2. Descrição minuciosa de seus estudos superiores, com indicação das épocas e locais em que foram realizados, e relação de notas obtidas;

f.3. Indicação dos locais em que exerceu sua profissão, em seqüência cronológica, desde a conclusão dos estudos superiores até a data da inscrição ao Concurso;

f.4. Indicação pormenorizada de sua formação científica;

f.5. Relatório de toda sua atividade científica, técnica, cultural e didática, relacionada com a área em Concurso, principalmente a desenvolvida na criação, organização, orientação e desenvolvimento de núcleos de ensino e pesquisa;

f.6. Relação dos trabalhos publicados com os respectivos resumos;

f.7. Relação nominal dos títulos universitários relacionados com a disciplina em Concurso, bem como outros diplomas e outras dignidades universitárias e acadêmicas.

1.3. Todas as informações serão, obrigatoriamente, documentadas por certidões ou por outros documentos, a juízo da Congregação da Unidade.

1.4. O Memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento do prazo para inscrições.

1.5. Os candidatos serão notificados por Edital, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a respeito da composição da Comissão Julgadora e da fixação do calendário de provas, que será publicado no DOE após a aprovação das inscrições pela Congregação da Unidade.

1.6. Indeferido o pedido de inscrição, caberá pedido de reconsideração à Congregação da Unidade, até 48 horas após a publicação do indeferimento.

1.7. Mantendo-se o indeferimento pela Congregação da Unidade, caberá recurso à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário, até 48 horas após a publicação do indeferimento do pedido da reconsideração.

II - DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO

2. A Comissão Julgadora do concurso será constituída de 05 (cinco) membros aprovados pela Congregação da Unidade, entre especialistas de renome na disciplina em concurso, 02 (dois) dos quais pertencerão ao corpo docente da Universidade, escolhidos entre professores de nível MS-6 ou MS-5, em exercício na Universidade, e os 03 (três) restantes escolhidos entre professores

dessas categorias ou de categorias equivalentes pertencentes a estabelecimentos de ensino superior oficial ou profissionais de reconhecida competência na disciplina em concurso, pertencentes a instituições técnicas, científicas ou culturais do País ou do exterior.

III - DAS PROVAS

3. O presente concurso constará das seguintes provas:

I. Prova de Títulos;

II. Prova Didática;

III. Prova de Defesa de Tese ou avaliação do conjunto da produção científica do candidato após o seu doutoramento e por ele apresentado de forma a evidenciar a sua contribuição no campo da ciência.

3.1. A Prova de Títulos consistirá na avaliação pela Comissão Julgadora, com base no memorial apresentado, dos títulos do candidato, emitindo parecer circunstanciado em que se realce sua criatividade na ciência e suas qualidades como professor e orientador de trabalhos.

3.1.1. No julgamento de títulos será considerado cada um dos itens abaixo, por ordem decrescente de valor:

- Atividades didáticas de orientação, de ensino e pesquisa;
- Atividades científicas, culturais e técnicas relacionadas com a matéria em concurso;
- Títulos universitários; e
- Diplomas de outras dignidades universitárias e acadêmicas.

3.2. A prova didática versará sobre o programa de disciplina ministrada na Universidade no ano anterior ao concurso e nela o candidato deverá revelar cultura aprofundada no assunto.

3.2.1. A matéria para a prova didática será sorteada na presença de, no mínimo, 03 membros da Comissão Julgadora, com 24 horas de antecedência, de uma lista de 10 pontos organizada pela referida Comissão.

3.2.2. A prova didática terá a duração de 50 a 60 minutos e nela o candidato desenvolverá o assunto do ponto sorteado, vedada a simples leitura do texto da aula, mas facultando-se, com prévia aprovação da Comissão Julgadora, o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, dispositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição.

3.3. A tese a ser defendida pelo candidato deverá basear-se em trabalho de pesquisa original. No caso de o candidato optar pela apresentação do conjunto de sua produção científica realizada após o doutoramento, este conjunto de trabalhos será organizado de modo a demonstrar a capacidade crítica do candidato, bem como a originalidade de suas pesquisas.

3.3.1. A arguição será feita pela Comissão Julgadora, cabendo a cada examinador 30 minutos e igual prazo ao candidato para responder. A critério do candidato, poderá haver diálogo e neste caso, os tempos serão somados.

IV - DO JULGAMENTO DAS PROVAS

4. Cada examinador atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das provas.

4.1. A nota final de cada examinador será a média das notas por ele atribuídas às provas.

4.2. Os candidatos que alcançarem, de 03 (três) ou mais examinadores, a média mínima 7,0 (sete), serão julgados habilitados à Livre-Docência.

4.3. A Comissão Julgadora, terminadas as provas, emitirá um parecer circunstanciado, único e conclusivo, sobre o resultado do concurso que será submetido à aprovação da Congregação da Unidade.

4.4. O resultado final do concurso para Livre-Docente, devidamente aprovado pela Congregação, será submetido à homologação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão, com posterior publicação no D.O.E.

V - DO RECURSO

5. Do julgamento do concurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, ao Conselho Universitário.

VI - DA LEGISLAÇÃO

6. O presente concurso obedecerá as disposições contidas na Deliberação CONSU-A-05/2003 e Deliberação CONSU-A-11/2016 que estabelece o perfil de Professor Associado I (MS-5.1) da Faculdade de Engenharia Química.

EMENTA: EQ-531 - APLICAÇÕES DOS MATERIAIS À ENGENHARIA QUÍMICA

Ementa:

Materiais usados em Engenharia Química. Elementos da ciência dos materiais. Metais, polímeros, vidros e cerâmicas. Estrutura, propriedades e comportamento de materiais. Tecnologia dos materiais e tratamento de proteção.

Programa Detalhado

1 - Polímeros (Tempo sugerido: 44 horas)

- Introdução aos polímeros
- Cinética e síntese polímeros
- Características físicas e morfológicas. Massa molar.
- Estrutura e propriedades
- Propriedades mecânicas
- Propriedades térmicas viscoelasticidade
- Aditivos/Seleção de materiais
- Reologia/Introdução ao processamento
- Introdução à extrusão e à moldagem por injeção;
- Degradação e reciclagem
- Blendas e compostos poliméricos
- Polímeros de interesse industrial
- Metais (Tempo sugerido: 10 horas)
 - Introdução aos Metais
 - Tratamentos Térmicos
 - Aços e Ferro fundido;
 - Aços Inoxidáveis e Metais Não Ferrosos
- Cerâmicas (Tempo sugerido: 6 horas)
 - Introdução às Cerâmicas Convencionais (Estruturais, Vidros, Louças, Cimentos)
 - Introdução às Cerâmicas Avançadas (Eletrônicos, Ópticos, Biomateriais)

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA:

- DICIONÁRIO DE POLÍMEROS, Cristina T. Andrade/Fernanda M.B. Coutinho, e outros, Editora Interciência 2001 / ISBN 85-7193-052-X.
- CIÊNCIA DOS POLÍMEROS, Autor: Sebastião V. Canevarolo Jr, Editora Artliber 2002 / ISBN 85-88098-10-5.
- INTRODUÇÃO A POLÍMEROS, 2ª Edição, Eloisa Biasotto Mano & Luís Cláudio Mendes, Editora Edgard Blucher Ltda, 1999 / ISBN 85-212-0247-4.
- FUNDAMENTALS PRINCIPLES OF POLYMERIC MATERIALS, Stephen L. Rosen, Editora Wiley, 1982 / ISBN 0-471-08704-1.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE BAURU

Faculdade de Arquitetura, Artes e Comunicação

Retificação do Edital nº 033/2018-STDARH/FAAC, publicado em 30-6-2018, p. 194 e 195, onde se lê:

"2.1. As inscrições serão recebidas, em dias úteis, no período de 02/07/2018 a 05/07/2018...", leia-se "2.1. As inscrições serão recebidas, em dias úteis, no período de 03/07/2018 a 06/07/2018...".

(Processo nº 745/2018 Vol. 1 – FAAC – C.Bauru)

Retificação do Edital nº 034/2018-STDARH/FAAC, publicado em 30-6-2018, p. 195, onde se lê:

"2.1. As inscrições serão recebidas, em dias úteis, no período de 02/07/2018 a 04/07/2018...", leia-se "2.1. As inscrições serão recebidas, em dias úteis, no período de 03/07/2018 a 05/07/2018...".

(Processo nº 744/2018 Vol. 1 – FAAC – C.Bauru)

CAMPUS DE BOTUCATU

Faculdade de Medicina

EDITAL Nº127/2018 - FMB

Acham-se abertas, nos termos do Despacho nº 55/2018-RUNESP de 27/06/2018, publicado em 28/06/2018 e com base na Resolução UNESP nº 29/2015, alterada pela Resolução UNESP nº 81/2017, as inscrições do concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 2º semestre letivo de 2018, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na disciplina/conjunto de disciplinas: Enfermagem Materno Infantil na Comunidade, junto ao Departamento de Enfermagem da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu.

O contratado deverá exercer as atividades de docência em cursos de graduação nos períodos diurno e/ou noturno, dependendo das necessidades do Departamento/Coordenação de Curso.

1. REMUNERAÇÃO

1.1. O salário de Professor Substituto é de R\$ 1.303,16, correspondente à referência MS-2, em 12 horas semanais.

OBS: Caso o candidato tenha título superior ao exigido, o salário será correspondente à titulação.

Por tratar-se de contratação em caráter emergencial e temporária, ainda que o candidato venha a obter titulação acadêmica superior após a assinatura do contrato, esta não será considerada para fins de aumento salarial.

2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão recebidas, em dias úteis, no período de 10 a 12/07/2018, no horário das 9h00 às 11h30 e das 14h00 às 17h00, na Seção Técnica de Comunicações da Faculdade de Medicina, sito à Av. Prof. Mário Rubens Guimaraes Monte Negro, s/nº, Distrito de Rubião Junior – Botucatu/SP.

2.2. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição deverá se inscrever nos 02 (dois) primeiros dias do período de inscrição, satisfazendo as exigências do item 5.

2.3. Não serão recebidas inscrições por via postal ou internet.

3. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

3.1. Poderão inscrever-se graduados em curso superior em Enfermagem que tenham, no mínimo, título de mestre. A qualificação necessária à inscrição para o concurso será demonstrada por estudos, em nível de graduação, na área do conhecimento à qual se integra a disciplina ou conjunto de disciplinas objeto do concurso.

3.1.1. Os diplomas de graduação com validade nacional ou os obtidos no exterior serão aceitos para fins de inscrição;

3.1.1.1. Os diplomas de graduação obtidos no exterior deverão estar revalidados por Universidades Públicas, atendendo os termos do artigo 48 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394/1996;

3.1.2. Os diplomas de Mestrado e de Doutorado serão aceitos, quando obtidos em cursos de pós-graduação recomendados pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE);

3.1.3. Os diplomas de Mestrado e de Doutorado obtidos no exterior serão aceitos, desde que estejam reconhecidos e registrados por universidades que possuam cursos de pós-graduação recomendados pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE).

3.2. Outras exigências quanto à formação e a experiência: graduados em curso superior em Enfermagem que tenham, no mínimo, título de mestre.

3.3. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com passaporte, entretanto, por ocasião da contratação deverá apresentar a cédula de identidade com visto temporário com prazo de validade compatível. Caso ainda não possua, deverá apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, cópia simples do protocolo do pedido de visto temporário.

3.4. Não registrar antecedentes criminais.

3.5. Estar com o CPF regularizado.

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1. O candidato deverá apresentar requerimento dirigido ao Diretor da Unidade/Coordenador Executivo, indicando nome completo, número da cédula de identidade, data de nascimento, filiação, naturalidade, estado civil, residência, profissão e endereço eletrônico, instruindo-o com os seguintes documentos, cópias simples frente e verso:

- cédula de identidade e no caso de candidato estrangeiro: cédula de identidade de estrangeiro com visto temporário e na falta desta, o passaporte;
- comprovante de estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino;
- comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral;
- comprovante de graduação em curso superior, bem como de ser portador do título de mestrado ou cópia da ata de defesa da tese, condicionada a apresentação do título homologado, na ocasião da contratação. (quando for o caso).

4.2. Os candidatos deverão apresentar comprovante de recolhimento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 95,50, recolhida no Banco do Brasil, agência 5556-5 – C/C 130185-3 – UNESP/ Faculdade de Medicina/Conta Concursos.

4.3. Currículo Lattes documentado das atividades realizadas, em 4 vias, sendo uma delas devidamente documentada (inclusive com o histórico escolar - graduação e pós-graduação do candidato) no qual sejam indicados os trabalhos publicados e todas as demais informações que permitam cabal avaliação do mérito do candidato.

4.4. No caso de inscrição por procuração devem ser apresentados os documentos de mandato, de identidade do procurador e cópia simples daqueles relacionados nos itens 4.1. ao 4.3.

4.5. O candidato estrangeiro fica dispensado das exigências contidas nos subitens 4.1.2 e 4.1.3.

5. REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – LEI 12.782/2007

5.1. A redução do valor da taxa de inscrição, correspondente a 50% (cinquenta por cento), será concedida aos candidatos interessados que atendam, CUMULATIVAMENTE, os seguintes requisitos:

I - sejam estudantes, assim considerados os que se encontrem regularmente matriculados em curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação.

II - percebam remuneração, mensal, inferior a 02 (dois) salários mínimos, ou estejam desempregados.

5.2. A concessão da redução ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, no ato da inscrição:

I - quanto à comprovação da condição de estudante, de um dos seguintes documentos:

- certidão ou declaração, expedida por instituição de ensino pública ou privada;
- carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino pública ou privada, ou por entidade de representação discente;

II - quanto às circunstâncias previstas no inciso II do item 5.1. deste Edital:

a) comprovante de renda, ou de declaração, por escrito, da condição de desempregado.

OBS: O candidato deverá apresentar os documentos originais bem como as respectivas cópias para conferência e entrega das mesmas, para posterior análise. As cópias apresentadas não serão devolvidas.

5.3. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição, deverá se inscrever nos 02 (dois) primeiros dias do período de inscrição.

5.4. O recebimento dos documentos comprobatórios será procedido pela Seção Técnica de Comunicações da Unidade,

após verificação da autenticidade da documentação apresentada, serão encaminhados à Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos - STDARH para análise. (a ser definido no caso de Câmpus Experimental).

5.5. O deferimento ou indeferimento das solicitações de redução de taxa de inscrição será disponibilizado no local das inscrições no dia 11/07/2018, a partir das 09 horas e, no caso de indeferimento, o prazo para interposição de recurso será de 03 (três) dias contando a data de divulgação.

6. DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES

6.1. Será publicada, no Diário Oficial do Estado - DOE, Poder Executivo - Seção I, a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições indeferidas por não se enquadrarem nas exigências estabelecidas no presente edital.

6.2. O candidato poderá requerer, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data da publicação a que se refere o item anterior, reconsideração quanto ao indeferimento de sua inscrição, que será apreciada pela Congregação no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do prazo final de recurso.

7. PROVAS, AVALIAÇÃO E JULGAMENTO

7.1. O concurso constará de:

7.1.1. Prova de Títulos (peso 4)

Análise de currículo vitae documentado, elaborado na plataforma lattes (disponível em: www.cnpq.br). Os critérios para avaliação e pontuação do currículo vitae, estão previamente definidos pela Banca Examinadora e estão relacionados às atividades de formação acadêmica, didática, científica e assistencial relevantes para a disciplina/área do concurso

7.1.2. Prova Didática (peso 6)

7.2. O sorteio do ponto da prova didática será no dia 19/07/2018 às 08:30 horas no Departamento de Enfermagem e a prova didática será realizada no dia 20/07/2018, às 08:30 horas, com duração de 40 a 50 minutos, no Departamento de Enfermagem da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu, sito no Distrito de Rubião Junior, s/nº – Botucatu - SP .

8. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

8.1 - ANÁLISE DO CURRÍCULO

1- FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA 3,0

- Pós Graduação Stricto sensu/Lato Sensu

Doutorado – 2,5

Mestrado – 2,0

Aprimoramento, Residência ou Especialização - 1,0

2- EXPERIÊNCIA DOCENTE 2,0

- Experiência docente em áreas afins ao concurso (acima de 12 meses) 2,0

- Experiência docente em áreas afins ao concurso (menor que de 12 meses) 1,0

- Experiência docente em outras áreas ou menor que 12 meses 0,5

3- ATIVIDADES PROFISSIONAIS 2,0

- Experiência como enfermeiro em áreas afins ao concurso (acima de 12 meses) 1,5

- Experiência como enfermeiro em áreas a fins ao concurso (menor que 12 meses) 1,0

- Experiência como enfermeiro em outras áreas 0,5

4- PRODUÇÃO CIENTÍFICA 1,5

- Publicação Artigos em Periódicos últimos 5 anos (0,5 por periódico com Qualis B2 ou superior) 1,0

- Publicação de resumos em Eventos últimos 5 anos ou Publicação de Artigos em Periódicos nos últimos 5 anos com Qualis B3 ou inferior (0,1 cada) 0,5

5- ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE 1,0

- Cursos Ministrados/Palestras/Conferências com afinidade com a área do concurso (0,1 cada)

- Participação em cursos com afinidade com a área do concurso (0,1 cada) 0,2

6- OUTRAS ATIVIDADES 0,5

Premiação, homenagens, elaboração de material instrucional ou Organização de eventos (0,1 cada) 0,5

TOTAL 10,0

8.2 - ANÁLISE DA PROVA DIDÁTICA

1- DESEMPENHO DO CANDIDATO 3,5

1.1- Uso adequado do recurso didático

1.2- Desenvolvimento do tema no tempo previsto

1.3- Exposição segura

1.4- Utiliza linguagem adequada

1.5- Estimulo a visão crítica

1.6- Capacidade de sintetizar os pontos fundamentais

2- CONTEÚDO DA AULA 4,5

2.1- Visão introdutória do assunto

2.2- Clareza, abrangência e fundamentação teórica do conteúdo

2.3- Adequação do conteúdo ao nível do público alvo

2.4- Desenvolvimento sequencial do conteúdo

2.5- Articulação entre teoria e prática

3- ESTRATÉGIAS DE ENSINO 2,0

3.1- Apresenta plano de aula

3.2- Expressa objetivos condizentes com o tema e público alvo

3.3- Inclui o conteúdo essencial e a bibliografia utilizada

3.4- Utiliza método e técnicas didáticas condizentes com o tema e o público

3.5- Define estratégias de avaliação do aprendizado

TOTAL 10,0

9. HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

9.1. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 07 (sete), atribuídas por, pelo menos, 02 (dois) membros da comissão examinadora.

9.2. A ordem de classificação dos candidatos aprovados será estabelecida em função da maior média final obtida.

9.3. Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- 9.3.1. com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
- 9.3.2. Maior nota obtida na prova de didática;
- 9.3.3. Maior nota obtida na prova de títulos;
- 9.3.4. Maior tempo de experiência profissional;

10. CONTRATAÇÃO

10.1. O candidato classificado em primeiro lugar será contratado, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar.

10.2. O contrato de trabalho estabelecido pelo período de até 5 (cinco) meses, poderá ser prorrogado uma única vez, a critério da Administração.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. O resultado final do concurso público será publicado no DOE.

11.2. Caberá recurso à Congregação/Conselho Diretor, sob os aspectos formal e legal, devendo ser protocolado na Seção Técnica de Comunicações no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data de publicação do resultado final do concurso.

A Congregação/Conselho Diretor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para responder o recurso impetrado, a contar do prazo final para recurso.

11.3. O resultado final do concurso público será homologado pela Congregação da Unidade Universitária/Conselho Diretor do Câmpus Experimental.

11.4. Será eliminado do concurso público o candidato que não comparecer na sala ou local de sorteio/prova no horário estabelecido ou não portar documento original oficial com foto.

11.5. A validade deste concurso será a partir da data de publicação no DOE da homologação até o final do ano letivo.

11.6. Não haverá devolução de importância paga, ainda que maior ou em duplicidade, nem isenção total de pagamento do

valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado, exceto nos casos em que o concurso público não se realizar.

11.7. É de responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações no DOE, referente ao presente concurso.

11.8. O curriculum lattes documentado ficará à disposição dos candidatos durante o prazo de validade deste concurso. Após este prazo, se não retirado, será descartado.

11.9. Os questionamentos relativos a casos omissos ou duvidosos serão julgados pela comissão examinadora.

11.10. A inscrição implicará no conhecimento deste Edital e no compromisso de aceitação das condições do concurso, aqui estabelecidas.

11.11. O candidato será responsável por qualquer erro, omissão e pelas informações prestadas no ato da inscrição.

11.12. O candidato que prestar declaração falsa, inexata ou, ainda, que não satisfaça a todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada, e em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado e que o seja constatado posteriormente.

11.13. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado no DOE.

PROGRAMA

1. Modelos conceituais de saúde-doença, enfoque no modelo da determinação social do processo saúde-doença.

2. Sistemas de Saúde no Brasil – perspectiva histórica

3. SUS – legislação e perspectiva crítica

4. Organização da Assistência no SUS: redes e linhas de cuidado

5. Atenção Primária à Saúde

6. Políticas de Atenção à Saúde da Mulher

7. Políticas de Atenção à Saúde da Criança

8. Programa Nacional de Imunização

9. A Educação em saúde no cuidado materno-infantil

10. Planejamento , Monitoramento e Avaliação da Assistência Materno-infantil